



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 01/2025

**Dispõe sobre a designação de Vereador e/ou Servidor Público para assinar, conjuntamente com o Presidente, os empenhos e talonários de cheques, e dá outras providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de assegurar a regularidade e eficiência na movimentação de recursos financeiros da Câmara Municipal,

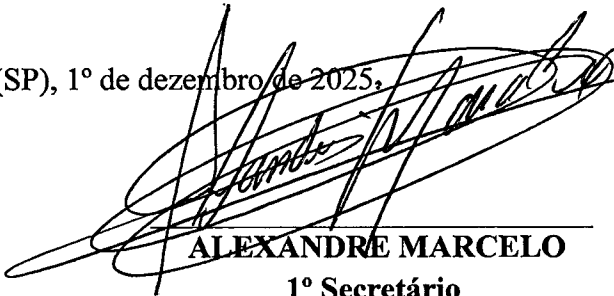
### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar o vereador **ALEXANDRE MARCELO**, inscrito no CPF sob o nº 28 [REDACTED] 6 com RG nº 29 [REDACTED] -0 e/ou a servidora pública **MAIARA NEVES YAGUI ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº. 37 [REDACTED] 8 com RG nº 4 [REDACTED] -1 para que, em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal, Sr. **LUIS CESAR PEDRO LONGO**, inscrito no CPF sob o nº 09 [REDACTED] com RG nº 1 [REDACTED] -8, fiquem autorizados a emitir cheques; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; endossar cheques; efetuar transferências/pagamentos; sustar/contrordenar cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos; encerrar contas; assinar fichas de contas bancárias; assinar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; bem como praticar outros atos afins necessários ao bom e fiel desempenho de suas funções junto às instituições bancárias oficiais e particulares perante as quais a Câmara Municipal de Chavantes/SP, inscrita no CNPJ nº. 01.638.918/0001-23, mantenha movimentação de numerários.

**Artigo 2º** - Este Ato entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes (SP), 1º de dezembro de 2025.

  
**LUIS CESAR PEDRO LONGO**  
Presidente

  
**ALEXANDRE MARCELO**  
1º Secretário